



# 3º Prêmio ABC Fornecedores.

## **Regulamento de Participação.**

ABCCOM Marketing Community.

**27 de Julho de 2021.**



# Regulamento - 3º Prêmio ABC Fornecedores

## 1. O Prêmio

**1.1 >** O **3º Prêmio ABC Fornecedores** é uma realização da Comunidade **ABCCOM**, uma comunidade de marketing e comunicação para empresas e profissionais que atuam neste setor. Trata-se da principal premiação da região do Grande ABC, com foco no mercado de marketing e comunicação, por meio do qual cases, campanhas, empresas (anunciantes), fornecedores e profissionais especializados do setor são premiados por sua criação e atuação dentro do mercado de marketing em nível nacional.

**1.2 >** O **3º Prêmio Fornecedores ABC** é composto por dez categorias que visam contemplar as empresas que trabalham com o fornecimento de produtos e serviços para às áreas de marketing e comunicação.

**1.3 >** É obrigatório que cada case/projeto/serviço/produto inscrito seja de uma **EMPRESA** da região responsável pela inscrição. Entende-se por **empresa da região** a empresa que tem sua sede em uma das setes cidades do **Grande ABC**: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires ou Rio Grande da Serra.

**1.4 >** Somente poderão ser inscritos cases/campanhas/serviços/produtos e peças que tenham sido realizadas/veiculadas/produzidas de **1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

**1.5 >** As empresas vencedoras, bem como os profissionais, terão permissão para divulgar suas conquistas da premiação na mídia especializada, após a divulgação oficial pelo **Portal ABC da Comunicação**, inclusive utilizando a marca do Prêmio.



## 2. Da Participação

**2.1 >** Poderão participar do Prêmio apenas as empresas **comprovadamente** sediadas em uma das sete cidades que compreendem a região do Grande ABC: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Empresas que tenham sua matriz em São Paulo e/ou outra cidade, mas possuem sede oficial e inscrição de CNPJ desta filial em uma das setes cidades do Grande ABC e/ou também poderão participar do Prêmio.

## 3. 1 Blocos e Categorias

### 3.1.1 > Categorias

1. **Fotos de Produto(s) para Campanha:** fotos de qualquer tipo de produtos que tenham sido utilizados em campanhas publicitárias ou promocionais (alimentício, cosméticos, automotivo, jóias). Importante colocar a foto finalizada e a foto dentro da campanha veiculada. **Quem pode participar: estúdios de fotografia e fotógrafos.**
2. **Fotos de Pessoas para Campanha:** fotos de uma ou mais pessoas que tenham sido utilizadas em campanhas publicitárias ou promocionais. **Quem pode participar: estúdios de fotografia e fotógrafos.**
3. **Fotos para produção/confecção de embalagens:** fotos que tenham sido produzidas para serem utilizadas na produção e/ou confecção de embalagens, ou qualquer tipo de foto que ilustre o produto na embalagem. Não entram nesta categorias fotos da embalagem do produto (alimentos, eletrodomésticos, eletrônicos, etc). **Quem pode participar: estúdios de fotografia e fotógrafos.**
4. **Melhor Estande:** Produção de Estande para agências ou empresas em feiras expositivas e/ou eventos corporativos ou evento de qualquer natureza. **Quem pode participar: empresas montadoras de estande e/ou empresas de cenografia.**
5. **Melhor Projeto de Cenografia:** Projeto de Cenografia para eventos corporativos e/ou ações de live marketing. **Quem pode participar: empresas montadoras de estande e/ou empresas de cenografia.**
6. **Melhor Produção Gráfica:** Produção gráfica de materiais usados por agências e/ou empresas. **Quem pode participar: Gráficas.**
7. **Melhor Produção de Filme/Vídeo:** Produção de Filme publicitário, vídeo institucional e/ou demais produções em vídeos. **Quem pode participar: Produtoras de Vídeo.**



8. **Melhor Produção de Áudio:** Produção de áudio, podendo ser jingle, spot, trilha ou sonorização ou qualquer outro tipo de produção de áudio. **Quem pode participar: Produtoras de Áudio.**
9. **Melhor Produção de Brindes:** Produção de brindes de qualquer natureza. **Quem pode participar: Empresas produtoras de brindes.**
10. **Inovação e Tecnologia:** Empresa que traz inovação e/ou uso da tecnologia no fornecimento de serviços para agências e empresas. **Quem pode participar: Empresas que prestam serviços fazendo de tecnologia e inovação.**

As inscrições do **3º Prêmio ABC Fornecedores** poderão ser feitas do das 13h do dia **28 de Agosto de 2021** às 23h59 do dia **26 de Setembro de 2021**.

**Comitê do Prêmio** - Os membros do comitê foram responsáveis pela definição das categorias, critérios de avaliação e indicação de profissionais que pudessem compor o júri de avaliação. Além disso, o comitê escolhe um dos seus representantes para assumir uma cadeira de vice-presidência junto ao Comitê Geral do Júri. Participaram deste comitê:

- ★ **Luciano Bonetti** - Founder da ABCCom.
- ★ **Daniely Farina** - Presidente do Júri do Prêmio ABC Fornecedores.
- ★ **Cristiane C. Chiorato** - Presidente do Júri do Prêmio Marketing ABC.
- ★ **Thiago Tot** - Presidente do Júri do Prêmio ABC da Comunicação.
- ★ **Suellen Gargantini** - Presidente do Júri do Prêmio ABC Influenciadores.
- ★ **Alexandra Ebert** - Presidente do Júri do Prêmio Marketing em Saúde.

## > Inscrições

Nestas categorias cada case/campanha deve ser inscrito **mediante pagamento de taxa de acordo com a tabela descrita no item 5 deste regulamento**. Um mesmo case pode ser inscrito em mais de uma categoria. Cada categoria/case corresponde a uma taxa de inscrição.

Os cases serão analisados pelo Comitê do Júri e seus demais membros.



## 4. Inscrições | Composição e Período de Inscrição de Campanhas e Cases

**4.1 >** As inscrições de **Cases & Campanhas** para o **3º Prêmio ABC Fornecedores** poderão ser feitas das 13h do dia **28 de Julho de 2021** às 23h59 do dia **26 de Setembro de 2021**.

As inscrições de campanhas e cases só serão validadas a partir do momento da **confirmação do pagamento da taxa da inscrição do mesmo**. É possível realizar a inscrição do case e efetuar o pagamento na sequência para garantir a inscrição e seguir editando o case até a data limite do período de inscrições da etapa correspondente.

**4.2 >** A inscrição será composta obrigatoriamente por:

- > Ficha cadastral completa da empresa.
- > Apresentação e justificativa da campanha.
- > Pranchas serão formadas automaticamente pelo sistema.
- > Link para videocase/making of (opcional)
- > Carta de autorização de participação.

**4.3 >** Caso a **empresa** participante inscreva mais de um case (na mesma categoria ou em categorias diferentes), será seguido o mesmo procedimento acima mencionado, porém pulando a etapa de cadastramento da empresa, o qual já estará efetivado e será acessado por meio de login e senha.

O conteúdo da justificativa das campanhas deve obedecer aos itens abaixo:

1. Empresa.
2. Contato.
3. Área de Atuação.
4. Categoria.
5. Briefing
6. Descrição do Job
7. Resultado. Final
8. Imagens (5 imagens)
9. Links (opcional)

**4.4 >** No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário de cada case para que possa ser formada a prancha final.



**4.5 >** A inclusão de um videocase ilustrativo da campanha no ato da inscrição é opcional. A **empresa** deverá anexar o referido vídeo à inscrição como um complemento para a análise do júri. O vídeo deverá ter no máximo **90 segundos** de duração e ser postado no YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) informando seu respectivo link no campo adequado da inscrição online. **Os vídeos com duração superior a 90 segundos serão desclassificados.**

**4.6 >** Os cases e campanhas inscritos deverão ter sido criados, implementados, produzidos, veiculados e finalizados entre **1º de junho de 2020 e 31 de maio de 2021.**

**4.7 >** Uma mesma marca ou campanha (com o mesmo case ou cases diferentes) poderá ser inscrita pela mesma empresa em categorias diversas devendo, obrigatoriamente, **ter objetivos e justificativas distintos para cada inscrição, condizentes com cada categoria. O case/campanha inscrito em mais de uma categoria que apresentar argumentos iguais ou semelhantes poderá ser desclassificado.**

**4.8 > São critérios desclassificatórios:**

- (i) Cases inscritos que não tenham autorização;
- (ii) Campanhas criadas, implementadas ou finalizadas fora do período estipulado neste regulamento (1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021);
- (iii) Utilizar argumentação descritiva igual ou semelhante para um mesmo case/campanha inscrito em categorias distintas. Para cada categoria na qual o case estiver inscrito os conteúdos, objetivos e justificativas deverão ser, obrigatoriamente, diferentes e condizentes com a mesma;
- (iv) Cases que tiverem arquivos, pranchas ou vídeos fora dos formatos especificados neste regulamento;
- (v) Inscrições não concluídas, não pagas ou pagas fora do prazo de vencimento do boleto emitido;

**4.9 >** A inscrição de um case/campanha somente será válida se a mesma for efetuada dentro do prazo de inscrições mencionado no item 4.1 deste regulamento e ainda se for devidamente paga dentro do prazo de vencimento do boleto emitido.

**4.10 >** Somente serão aceitas inscrições que atenderem às condições definidas neste regulamento.

**4.11 > Nenhum valor de inscrição pago será devolvido em caso de desclassificação** da campanha/case concorrente por qualquer questão disposta neste regulamento ou por desistência da empresa.



## 5. Taxas de Inscrição

**5.1 >** Os valores abaixo contemplam a inscrição de cada case no **3º Prêmio ABC Fornecedores** e deverá ser pago dentro do período de inscrições:

> **Valor por cada case/campanha inscrito:**

- **Para Empresas Filiadas (Mantenedoras ou Associadas) da Comunidade de Marketing ABCCOM:** R\$ 300,00 (trezentos reais) por case/categoria.
- **Para Empresas não associadas a Comunidade:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por case/categoria.

> **Tabela de Descontos**

A tabela progressiva de descontos na inscrição de cases é válida **somente para filiados da comunidade ABCCOM** e tem as seguintes regras.

Número de Cases	Valor Unitário	Parcelamento
até 10 cases inscritos	R\$ 300,00	2x
de 11 a 20 cases inscritos	R\$ 280,00	2x
de 21 a 30 cases inscritos	R\$ 260,00	3x
acima de 31 cases	R\$ 240,00	3x

**5.2 >** O pagamento fora do prazo de vencimento do boleto emitido, implicará na desclassificação da campanha.

## 6. Comissão Julgadora

**6.1 >** A avaliação e julgamento dos cases/campanhas do **3º Prêmio ABC Fornecedores** será feita por um júri formado por profissionais de mercado das mais diversas áreas da comunicação e professores de universidades da região e do Estado.

**6.2 >** Os componentes do júri serão indicados pela diretoria da Comunidade da ABCCOM e pelos Comitês de cada de Setor.

**6.3 >** Os jurados não terão o direito de votar (quando for o caso) em seus próprios trabalhos ou em quaisquer outros que demonstrarem interesse adquiridos, sendo casos como este acompanhados pelo líder do júri e pela auditoria.



**6.4 >** O julgamento poderá ser feito de forma online ou de forma presencial de acordo com os protocolos de segurança do Estado de São Paulo.

**6.5 >** O julgamento ocorrerá no dia **6 de Novembro de 2021**.

**6.6 >** O julgamento será acompanhado por um auditor independente que, além de ser o responsável pelas planilhas de julgamento, também cuidará da guarda dos resultados até a cerimônia de premiação.

**6.7 >** Os jurados reservam-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que for por eles considerada, na sua descrição exclusiva, violadora de qualquer lei relevante ou do Código de Ética da ABIGRAF, ANCINE, APRO, ABA, AMPRO, APP, ABAP e Conar. Neste caso, não haverá reembolso do valor da inscrição.

**6.8 >** A entrega dos prêmios para os finalistas ocorrerá em uma cerimônia de premiação, que acontecerá no dia **9 de Dezembro de 2021**, em local a ser definido, quando serão revelados os cases premiados em cada categoria. Os detalhes do evento, bem como a aquisição de convites para o mesmo, serão divulgados no Portal do **ABC da Comunicação**.

## 7. Critérios de Avaliação

**7.1 >** Os cases/campanhas inscritos serão avaliados segundo dois critérios básicos: conceito e execução.

**Conceito:** Dado os objetivos, quão forte e relevante é o conceito? É forte para a marca e o público-alvo? Como o case/campanha foi planejado? Esta é uma ideia original? Neste quesito serão considerados originalidade, criatividade, ineditismo e impacto geral do conceito.

**Execução:** Quão bem foram executados todos os elementos e etapas da campanha? Qualidade, conceito criativo e programa de implementação? Que problemas foram enfrentados e superados, com consumidores, equipes e força de vendas? Como a campanha se destacou? Teve forte presença no mercado? Serão consideradas qualidade, complexidade e criatividade durante a execução e a entrega do produto final para a agência e/ou cliente/anunciante.

**7.2 >** Os cases/campanhas concorrentes receberão pontos para critério, conforme a tabela:

**Fraco:** 1 a 2 pontos

**Insuficiente:** 3 a 5 pontos

**Boa:** 6 a 8 pontos

**Excelente:** 9 a 10 pontos

**7.3 >** As campanhas/produções que obtiverem as **cinco** maiores médias de pontos farão parte do **shorlist** e serão avaliadas novamente pelo júri que decidirá se todas deverão ser premiadas, em função da qualidade dos





componentes da campanha, conforme critérios mencionados acima (item 7.1). Sua colocação entre os finalistas, ou seja, OURO, PRATA e BRONZE, será definida não somente pela pontuação recebida na fase 1 (um) online mas também levando em conta os critérios estabelecidos no júri presencial com a participação de todo o comitê do júri. **Os cases somente serão conhecidos durante a cerimônia de premiação.**

**7.4 >** Em caso de empate o júri decidirá qual campanha é a melhor, reavaliando as campanhas em questão sob os mesmos critérios mencionados no item 7.1. Poderemos ter mais de um finalista na mesma categoria sendo premiados com OURO, PRATA ou BRONZE. Também poderemos ter categorias onde não haja premiação com OURO, PRATA ou BRONZE, caso o júri entenda que a qualidade das campanhas inscritas não é condizente com tais prêmios.

**7.5 >** Serão considerados vencedores e terão direito a receber prêmios de OURO, PRATA e BRONZE, as empresas responsáveis pelas inscrições dos cases.

**7.6 > O comitê do Júri é formado por:** Luciano Bonetti (CEO da ABCCom), Daniely Farina (Diretora Executiva da ABCCom), Colunistas do Portal ABC da Comunicação além dos profissionais apresentados neste regulamento, bem como os profissionais de marketing e comunicação e fornecedores que fazem parte do GT de Fornecedores da ABCCom.

**7.7 > A decisão do júri é soberana** e não estará sujeita, em hipótese alguma, a recursos ou qualquer outro procedimento similar. Os resultados serão auditados por empresa competente para tal.

## 8. Considerações Gerais

**8.1 >** Para informações adicionais ou esclarecimentos, procurar a **Comunidade ABCCOM** pelo telefone **(11) 9.6669-7684** ou pelo email [premioabc@abcdacomunicacao.com.br](mailto:premioabc@abcdacomunicacao.com.br)

**8.2 >** As empresas participantes da premiação concederão à **Comunidade ABCCOM** o direito **de publicar e comercializar** os cases inscritos e seu respectivo conteúdo. Em ambos os casos, sem qualquer pagamento as empresas e **sem necessidade de uma autorização exclusiva.**

**8.3 >** Todas as inscrições serão de propriedade física da **Comunidade ABCCOM** imediatamente após suas confirmações como inscritas, ficando subentendido que as empresas responsáveis pelos cases inscritos concordam inteiramente com essa condição. **Não há responsabilidade por perda ou dano dos arquivos.**

**8.4 >** A participação implicará na completa aceitação das condições deste regulamento. Qualquer situação não prevista ou divergências serão decididas, de forma soberana e irrecorrível, pela comissão organizadora do evento e diretoria da **Comunidade ABCCOM.**

**8.5 >** Ao final do evento a **Comunidade ABCCom** publicará um anuário digital com os cases e campanhas vencedoras do **3º Prêmio ABC Fornecedores**, com as indicações de OURO, PRATA e BRONZE.



### Calendário Resumido Oficial - Prêmio ABC Fornecedores

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
27 de Julho	Lançamento do Prêmio ABC Fornecedores	Presencial e Online
28 de Julho	Início do Período de Inscrição de CASES	A partir das 13h pelo sistema do prêmio
26 de Setembro	Fim do Período de Inscrições de CASES	até 23h59
30 de Setembro	Início da Votação Online FASE 1	Jurados online
24 de Outubro	Fim do Período de Votação Online Fase 1	Jurados online
6 de Novembro	Encontro Oficial do Comitê do Júri	Definição das Premiações
9 de Dezembro	Cerimônia de Entrega do Prêmio ABC 2021	

**Comissão Organizadora do 3º Prêmio Fornecedores ABC | Comunidade ABCCom.**